

VILA PRUDENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR SUB/VP – U.O. 69.10, RELATIVO AO MÊS AGOSTO DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116- L.O.M.S.P.									
Compras Efetuadas									
Data	Empenho	CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor da NE	Descrição		Quantidade	Preço Unit.	Total
11/08/2020	67167	09.538.374/0001-30	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	848,00	PLACAS DE ISOPOR ACRÍLICO PARA FORRO, TEXTURIZADA, MEDIDAS 1250X625X20MM.		80	10,60	848,00
28/08/2020	71959	09.538.374/0001-30	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	4.037,50	AÇO PARA CONCRETO ARMADO CA-50, BARRA DE 12M, BITOLA 10,0MM (3/8"), MARCA GG: GARANTIA 30 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		850	4,75	4.037,50
28/08/2020	71970	37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1.527,00	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL: FERRO, TIPO ca-50, COMPR. 12M, BITOLA 1,4 POL, APLICAÇÃO: ARMAÇÃO DE VIGAS, PILARES E LAJES. MARCA GERDAU.		300	5,09	1.527,00
Total das Compras									
Serviços Contratados									
Data	Empenho	CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor da NE	Descrição		Quantidade	Preço Unit.	Total
19/08/2020	69979	37.380.630/0001-49	COMITRE ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO E SERVICO LTDA	30.914,49	contratação de empresa para fornecimento com instalação de equipamentos "pet play" de cães para parcão		1	30.914,49	30.914,49
21/08/2020	70388	54.444.971/0001-50	SINTESE ENGENHARIA LTDA	114.723,79	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANTONIO DANELEVIZ "RATO". RUA SÃO CAIO/PO.S.LUCAS		1	114.723,79	114.723,79
28/08/2020	71938	14.457.456/0001-90	SUPERDATTa SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	94.500,00	LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES.		1	94.500,00	94.500,00
31/08/2020	72325	04.503.871/0001-89	PROSSERVE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME	8.331,97	Serv. de Recepção para a Subprefeitura de Vila Prudente. Administração. Período 28/0/2020 a 05/11/2020.		1	8.331,97	8.331,97
31/08/2020	72365	04.503.871/0001-89	PROSSERVE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME	20.783,90	Serviços de porteiro noturno para subprefeitura		1	20.783,90	20.783,90
Total dos serviços									
Cancelamento do período									
12/08/2020	18297	09.432.216/0001-09	NOVA START FONE TELECOMUNICACOES EIRELI	54,00					
Total dos Serviços Cancelados									
Total das Compras e Serviços contratados									

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 585

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
 COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI nº 6025.2019/0026352-4
 Interessado: Carlos Carmelo de Benedetto
 Local: Avenida Paulista 960 - Bela Vista
 COMUNIQUE-SE:

Considerando que a diretriz de preservação recai sobre o hall do pavimento térreo com parede de mármore, detalhar no material técnico como será realizado o corrimão neste pavimento. Este detalhamento deverá ser realizado através de plantas, cortes, elevações em prancha padrão prefeitura, assinada por responsável técnico e em número e escala suficiente para a compreensão das intervenções considerando a compatibilização com caixas de hidrante, esquadrias, e outros elementos que possam vir a obstarculizar a instalação do corrimão.

Prazo: 30 dias
 COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI nº 6025.2020/0012247-7 - (Construção nova)
 Interessado: ALEXANDRE MENDONCA MILLEU
 Local: Rua General Couto de Magalhães, 380
 COMUNIQUE-SE:

Atender a documentação mínima estabelecida no Artigo 3º da Resolução nº 54/CONPRESP/2018, apresentando, em especial:

1. Matrícula imobiliária legível;
2. RRT ou ART;
3. Procuração outorgada por todos os proprietários do imóvel, conferindo poderes ao subscritor do requerimento (Alexandre Mendonça Milleu);
4. Memorial descritivo;
5. Elevação das fachadas;
6. Peças gráficas assinadas.

Prazo: 30 dias
 COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI nº 6025.2020/0004177-9 - (Reforma)
 Interessado: CLUB ATHLETICO PAULISTANO
 Local: Rua Honduras, 1400
 COMUNIQUE-SE:

- Esclarecer o motivo pelo qual existem dois processos em tramitação (6025.2020/0004177-9 e 6025.2020/0007651-3), com assuntos parcialmente em duplicidade, devendo optar pelo prosseguimento de apenas um dos processos, solicitando o arquivamento do outro;

- Preencher corretamente o requerimento, indicando o(s) assunto(s) para o(s) qual(is) se pretende obter autorização do DPH/CONPRESP;

- Atender a documentação mínima estabelecida no Artigo 3º da Resolução nº 54/CONPRESP/2018, observando o enquadramento conforme as categorias de intervenção disponíveis;

- Esclarecer o teor da carta juntada aos autos (documento SEI 026658024), na qual se alega que a fundamentação do pedido é atender exigência da SMUL no processo nº 2017-0.127.810-0, sendo que, em consulta ao SIMPROC, verifica-se que referido processo foi deferido e está arquivado desde 22/08/2019;

- Esclarecer ainda, com relação à mesma carta (documento SEI 026658024), por qual motivo foi informado que o pedido trata exclusivamente das obras de reforma do Prédio 2 e de construção dos vestiários subterrâneos, sob as quadras de tênis próximas à Rua Honduras (Prédio 22), sendo que as peças gráficas indicam intervenções de reforma em outras edificações (Prédios 11 e 15), bem como de regularização do fechamento existente no terraço do Prédio 1, junto à boate;

- Esclarecer qual(is) o(s) assunto(s) objeto do pedido, pois as peças gráficas indicam assuntos diversos e até mesmo incompatíveis entre si, tais como “Alvará de Aprovação e Execução de Reforma com Acréscimo de Área”, “Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma”, “Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma com Acréscimo de Área”, “Regularização” e “Projeto de Reforma em Área Envolatória - Revitalização de Fachada”;

- No caso de reforma e/ou regularização, as intervenções propostas devem observar as restrições impostas pelas Resoluções nºs 07/CONPRESP/2004 e 43/CONPRESP/2018;

- No caso de projeto modificativo, as modificações propostas devem ser indicadas, de forma clara e objetiva, nas peças gráficas, além de observar as restrições impostas pelas Resoluções nºs 07/CONPRESP/2004 e 43/CONPRESP/2018;

- Corrigir a incompatibilidade existente nas plantas, cortes e elevações, com relação à indicação dos pavimentos e cotas de nível do Prédio 2;

- Esclarecer o que são os elementos indicados na cobertura do Prédio 2, constantes das elevações e perspectivas, visto tratar-se, conforme indicado em planta, de pavimento ocupado apenas por áreas técnicas (casa de máquinas e torres de resfriamento);

- Corrigir o volume superior da cobertura do Prédio 2, ocupado pelas áreas técnicas (casa de máquinas e torres de resfriamento), visto que incompatível com as peças gráficas aprovadas que comprovam a regularidade da edificação;

- Apresentar cópia da documentação (peças gráficas, memoriais e ofícios) constante dos processos 2017-0.152.087-3 e 2018-0.066.692-2, nos quais o interessado informa (documentos SEI 026658024 e 031521357) ter obtido autorizações anteriores do DPH/CONPRESP;

- Detalhar a proposta de cobertura para o acesso ao vestiário subterrâneo, mencionada no documento SEI 031521357;

- As peças gráficas devem ser juntadas aos autos observando-se a sua numeração sequencial.

Prazo: 30 dias

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS À LISTA DE INSCRITOS NO EDITAL Nº19/2020/SMC/CFOC/SPLU (SEI 032682903) PARA A 5ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA DA PERIFERIA

Processo nº 6025.2020/0005455-2
 A Secretaria Municipal de Cultura/Coordenadoria de Fomento e Formação Cultural COMUNICA:

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da Supervisão de Pluralidade Cultural (SEI 032683388) que acolho, DECIDO DAR PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos por ANDRÉA MARTINELLI DA SILVA, CPF: 407.105.538-38; CLAUDIA RAPHAEL DE OLIVEIRA, CPF:079.039.207-07; DENISE ALMEIDA DE SOUZA, CPF: 456.689.128-33, DIMAS REIS GONÇALVES, CPF: 359.764.348-51; ELIETE DE LELIS FRONDELI DA CRUZ, CPF: 327.139.468-75; FABIANO DOS SANTOS RAMOS, CPF: 318.994.508-07; FABIOLA DANTAS VIEIRA, CPF:366.241.888-63; GABRIELA MAURELLI PRADO, CPF: 353.523.238-46; LUANA RABETTI, CPF: 293.584.598-67, MICHELE CRISTINA CAVALIERI, CPF:313.217.168-93; PAULO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA , CPF: 229.907.958-04; PAULO ROBERTO CLEMENTE DA SILVA, CPF: 021.515.438-03; RENAN ANDREWS PEREIRA DE CARVALHO SOUZA, CPF: 382.045.958-83; ROGERIO ALMEIDA ARAGÃO, CPF: 255.066.868-54; ROSÂNGELA SERTÓRIO DE ALMEIDA, CPF: 307.033.898-40; SIMONE RODRIGUES DA SILVA, CPF: 332.038.038-95; TALITHA DE JESUS, CPF: 458.722.698-03; VICENTE CARLOS DUDA SANTOS, CPF: 320.320.968-38; WALDO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR, CPF: 307.706.578-93.

II - De acordo com o artigo 16, parágrafo 6º, da Lei 16.496/2016 e artigo 29.1 e 29.2.3 do referido Edital, e considerando os votos recebidos em recurso, são indicadas assim como membros titulares da sociedade civil para a Comissão de Seleção: Aloysio Roberto Alves Vieira De Souza, Addressa Oliveira Dos Santos e Jessica Aparecida Moreira André.

III - A Secretaria Municipal de Cultura convoca os titulares para apresentação de documentos comprobatórios de que estão aptos a compor a comissão, a saber: RG e CPF; Currículo Completo; Número do PIS; Declaração de Débitos, CCM (se couber) ou Declaração de ISS; Comprovante de regularidade no CADIN Municipal em até 5 (cinco) dias úteis.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIA- MENTO SME Nº 06 DE 20 DE AGOSTO DE 2020 - DOC 21/08/2020, PÁGS. 55/56/57.

6016.2020/0064597-7

FICAM ALTERADOS:

Os links de inscrição das seguintes Diretorias Regionais e não como constou, conforme mudança no Item 4:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas entre os dias 08/09/2020, a partir da 0h01min até o dia 25/09/2020 às 23h59min, por meio dos endereços eletrônicos das Diretorias Regionais de Educação como segue:

Campo Limpo: https://forms.gle/ntEiYGqtKtTgTKsSt8
 Freguesia do Ó/Brasilândia: https://forms.gle/IEJaX8U8YN-9tqT27A

Jacanã/Tremembé: https://forms.gle/VVvq9bYFNbwvpv7YFE9
 Penha: https://forms.gle/GeeNgq4NXG4nZGQv9
 São Miguel: https://forms.gle/qcDUvSsVanRNhmLcA
 O item 9.4.6. e o Anexo ali referido, Anexo IV, leia-se como segue e não como constou:

9.4.6 - Identificação de Conta Bancária – Banco do Brasil, nos termos do Decreto Municipal nº 51.197/2010 (Anexo IV). Caso não haja, o pagamento poderá ser efetuado pelo Convênio 500 (Ordem de Pagamento), desde que respeitadas suas especificações.

ANEXO IV

DECLARO, sob penas da Lei para fins de contratação para atuar como XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no Edital de Credenciamento SME Nº 06/2020, que:

1. Nada devo para a Fazenda Pública Municipal de São Paulo (CADIN);

2. Não sou funcionário público municipal e não possuo impedimento legal para contratar com o Município de São Paulo;

3. Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de profissionais que atuam na DICEU da DRE em que ocorrerá a inscrição;

4. Ter disponibilidade para trabalhar, participar das reuniões de organização e de formação nos dias e horários informados pelas unidades contratantes;

5. Possuir Conta Corrente no Banco do Brasil ()
 Caso possua preencher os dados - Agência: Conta corrente: Não possuir conta no Banco do Brasil () – Uso do Convênio 500

6. Estou em situação regular junto à Receita Federal;

7. Estou ciente de que meu credenciamento NÃO gera direito a contratação.

8. Estou ciente do contido no referido Edital de Credenciamento e aceito incondicionalmente as regras do presente, responsabilizando-me por todas as informações contidas no projeto apresentado.

Data: ____/____/____
 Assinatura do Candidato: _____

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2020/0069560-5 - Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011 e, na Portaria nº 34/SMG/2017 alterada pela Portaria nº 10/SMG/2018, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 1669/2020, e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPACITAÇÃO E CIDADANIA-ABCC, CNPJ 11.297.715/0001-74, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 04/08/2020, PÁGINA 35

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 02/07/2020

Adiantamento À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de Pronto Pagamento por Adiantamento das Unidades Educacionais abaixo relacionadas e desta Diretoria relativo ao mês de **JULHO/2020**, conforme Lei Municipal nº 10.513/88, artigo 2º incisos I, II e III, Decreto nº 23.639/87, Decreto nº 41.306/01, Decreto nº 48.592/07, Decreto nº45.787/05, Portaria SF nº 77/19, Portarias SME nº: 3045/05 e 1766/07 e Portaria 2697/05 SME, para atendimento das despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis onerando as dotações relacionadas abaixo:

16.18.12.365.3010.4.360 33.90.39.00.00
 6016.2020/0055707-5 2.500,00 126.523.338-10 Adriana Mª Pochini Martines

16.18.12.365.3010.4.362 33.90.39.00.00
 6016.2020/0055708-3 3.000,00 213.036.878-60 Thais Lages de Magalhães

16.18.12.361.3010.2.826 33.90.39.00.00
 6016.2020/0060142-2 4.000,00 134.962.778-07 Isnaldo Barreto do Carmo Silva

6016.2020/0055709-1 3.500,00 038.402.408-40 Jose Luiz Garcia da Silva

6016.2020/0055710-5 3.000,00 263.949.538-06 Robson Antonio da Silva

6016.2020/0055712-1 3.000,00 328.264.288-10 João Modesto Junior

6016.2020/0049277-1 4.000,00 085.909.598-30 Eliane Ap. F. da Silva Vasconcelos

6016.2020/0055713-0 3.500,00 249.928.988-07 Joyce Anne Gonçalves Mol

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2020/0073764-2 – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/34/2017 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da instituição Associação Brasileira de Educadores Lassalista – CNPJ nº 60.916.731/0001-03, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

ADIANTAMENTO

APROVO, nos termos do disposto no Artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, de 06 de Agosto de 2007, a prestação de conta do processo de adiantamento

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
6016.2020.0056634-1	R\$ 4.000,00	089.433.178-75	ADRIANO MENDANHA
6016.2020/0054826-2	R\$ 4.000,00	322.069.778-00	ALEX SANDRO FERNANDES DE FRANÇA
6016.2020/0054614-6	R\$ 4.000,00	297.648.168-78	ANDREIA PEREIRA QUIQUINATO
6016.2020/0056639-2	R\$ 4.000,00	053.843.448-14	CARMELITA REIS DE MELO
6016.2020/0056638-4	R\$ 4.000,00	198.475.368-13	CLAUDIA DE FREITAS SANCHES PERES
6016.2020/0054618-9	R\$ 4.000,00	265.349.808-19	CRISTIANE PINHEIRO DOS SANTOS
6016.2020/0054622-7	R\$ 4.000,00	063.586.668-43	EDNA TIBURCIO DA SILVA DO CARMO
6016.2020/0054762-2	R\$ 4.000,00	085.675.478-14	EDSON NOVAES PRADO
6016.2020/0056629-5	R\$ 4.000,00	190.722.588-94	ELIANE PRATES DA CRUZ
6016.2020/0054814-9	R\$ 4.000,00	257.429.668-06	ELTON FERNANDES DE OLIVEIRA
6016.2020/0057194-9	R\$ 2.500,00	287.811.538-48	GISELE DE ARAUJO PEREIRA
6016.2020/0054821-1	R\$ 4.000,00	067.038.518-24	INACIO GUEDES MOREIRA JUNIOR
6016.2020/0056624-4	R\$ 1.500,00	157.386.328-93	JULIO CESAR DOS SANTOS
6016.2020/0057253-8	R\$ 4.000,00	174.329.518-96	JULIO CESAR RUIZ DE SOUSA
6016.2020/0064351-6	R\$ 4.000,00	347.228.498-62	LDIANE BAREZ PIRES MARINHO
6016.2020/0054830-0	R\$ 4.000,00	084.888.258-24	MARA SUEO SOBRAL DE OLIVEIRA
6016.2020/0054656-1	R\$ 4.000,00	258.510.778-75	MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA
6016.2020/0056645-7	R\$ 4.000,00	136.552.878-28	MARCO ANTONIO MATTOS DE ABREU

6016.2020/0059088-9 R\$ 4.000,00 013.453.768-80 MARIA APARECIDA DA MOTTA SAKOTANI
 6016.2020/0057894-3 R\$ 4.000,00 124.814.658-14 MARILDA MARIA VOLVA
 6016.2020/0054827-0 R\$ 4.000,00 093.145.188-41 MARLI MARIA DE ALMEIDA COSTA
 6016.2020/0063299-9 R\$ 2.850,00 324.421.128-33 NEILA SOUZA RODRIGUES AMARO
 6016.2020/0064349-4 R\$ 4.000,00 329.832.268-75 NILZA SARGENTO DOS SANTOS
 6016.2020/0058311-4 R\$ 4.000,00 094.046.888-35 PATRICIA NATALINA KUTSUMBOS
 6016.2020/0054651-0 R\$ 4.000,00 118.632.968-83 SANDRA MARTINS DOS SANTOS
 6016.2020/0057697-5 R\$ 3.000,00 125.756.498-62 SUELI ROSA ANTONIO
 6016.2020/0064346-0 R\$ 4.000,00 284.087.838-07 TATIANE ANDREA FERNANDES RIVERA
 6016.2020/0057695-9 R\$ 4.000,00 343.569.068-29 TIAGO DA SILVA FAGUNDES ALVES
 6016.2020/0054654-5 R\$ 4.000,00 311.419.968-20 VANESSA CARNEIRO CABRINI.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS.

6016.202